



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Aprovado
Turno Único 21/05/24
Votos UNANIMIDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2024

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO AO VETO PARCIAL DO PROJETO N.º 019/2024: “Institui no Âmbito do Município de Delfinópolis/MG, o Programa Banco de Ração para Animais.”

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 77 do Regimento Interno, resolve propor a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica **MANTIDO** o Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 019/2024 que “Institui no Âmbito do Município de Delfinópolis/MG, o Programa Banco de Ração para Animais”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 20 de maio de 2024.

**LUCIANA
APARECIDA MATIAS**

Presidente

**MAURO CESAR DE
ASSIS**

Secretário

**JOSE FERNANDES
SALGADO**

Membro